



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 41, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação fixado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 17 janeiro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 2º, do Ato da Mesa nº 1, de 17 janeiro de 2024, e considerando o disposto no Ofício nº 14/2025/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação fixado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 17 de janeiro de 2024, fica reajustado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) e passa a ser de R\$ 921,14 (novecentos e vinte e um reais e catorze centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 9 de janeiro de 2025.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues  
Secretário Diretor-Geral em exercício  
*Documento assinado digitalmente*

